



PORTARIA Nº 1.478/2015

Concede licença Saúde a servidora **CLEYSSE CASTILHO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CLEYSSE CASTILHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.949.880-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 042.033.369-02, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 15 de abril de 2015 a 14 de maio de 2015, conforme o Processo nº 036/2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 06 MAIO 1905
 DE Nº 10.363
 UMUARAMA, 06 MAIO 1905
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS